Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº 3.107, DE 25 DE MAIO DE 2006.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 17.158,85 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.978, de 24 de maio de 2006,

D E C R E T A :

Art. 1º - É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R$ 17.158,85 (Dezessete mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), destinado ao pagamento de despesas realizadas durante exercícios anteriores e não empenhadas em época oportuna, relativas à realização de serviços excedentes ao contrato para construção do Mercado Popular.

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
01 – UNIDADE DE INDÚSTRIA,COMÉRCIO E SERVIÇOS
0412200201.013- Diferença Conclusão Obras Mercado Popular:
4490.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 17.158,85

Art. 2º -A despesa decorrente deste Decreto será atendida com a redução da seguinte Dotação Orçamentária:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
01 – UNIDADE DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
2060600732.017- Patrulhas Agrícolas e Estradas Vicinais:
4490.51.00.00.00– Obras e Instalações.....R$ 17.158,85

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 25 de maio de 2006.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

NELSON SANTOLIN
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ELÍDIO SCARANTO
Secretário Municipal de Administração